



**Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso**

OFÍCIO Nº 178/2015-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO VALTER BERFT
Prefeito
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: Projeto de Lei nº 008/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Campo Novo do Parecis.

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a qual está analisando a matéria em epígrafe, solicitamos a Vossa Excelência, considerando a informação constante do Ofício nº 415/2015/09-GP, de que os valores dos túmulos de adultos custam R\$1.100,00 (um mil e cem reais) e os túmulos infantis custam R\$500,00 (quinhentos reais), que nos seja informado o seguinte:

- **quais os materiais usados e seus respectivos preços, bem como o valor da mão-de-obra para a construção dos túmulos adultos e infantis, nos importes de R\$1.100,00 e R\$500,00, respectivamente.**

Atenciosamente,


VER. DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente


23/10/15